

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 30/09/2010

Aos trinta (30) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dez (2010), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS; Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; e o Membro: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 19/09/2010, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2, Rural e Torneio Integração Plínio dos Santos. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A ATLETAS

320 - Marco Antonio da Conceição, nº 13 – equipe São Bento – art. 5º, IV - **Absolvido**

DIRIGENTES

321 - Vanilson Cesar Franjoso – técnico da equipe Os Periquitos – art. 4º, VII - **Absolvido**

SÉRIE B-1

ATLETAS

322 - Paulo Rodrigo de Freitas, nº 04 – equipe Mut. Sta Cecília – art. 5º, IV – **1 PARTIDA**

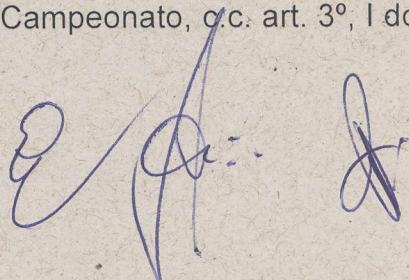
323 - TODOS OS ATLETAS DA EQUIPE CERÂMICA:

Os atletas Carlos Roberto de Souza, nº 03; Carlos Eduardo Andrade da Silva, nº 10; Vinicius Guirão, nº 11; Sandro Junior dos Santos, nº 12; Nelson Alves, nº 13; Christian Souza Santasusagna, nº 19; Osmar de Paula Martins, nº 18; Lucas Rafael Malaquias da Silva, nº 08; Mauricio Martins, nº 15; **foram ABSOLVIDOS da pena prevista no artigo 32 do Regulamento do Campeonato, em razão de terem comparecido no campo de jogo, ou de estarem impossibilitados de atuar na partida devido a suspensão.**

Os atletas Valmir Pedro da Silva, nº 02; Adalgir Moura Martins, nº 04; Juliano Clemente Borges, nº 05; José Antonio G. Oliveira, nº 05; Alex dos Santos, nº 06; Leonardo Moreira Gottardo, nº 07; Willian Aparecido dos Santos, nº 09; Luis Roberto dos Santos Pereira, nº 14; Anderson de Paula, nº 16; Felipe Augusto Vazon Tomaz, nº 17; Anderson Paulo dos Santos, nº 20; Cleiton dos Santos Alves, nº 21; Eduardo de Souza do Nascimento, nº 22 – **estão suspensos até 31/12/2011, conforme determina o artigo 32 do Regulamento do Campeonato, em razão do W.O.**

EQUIPES

324 - Cerâmica – art. 13, § 1º e 32 do Regulamento do Campeonato, c.c. art. 3º, I do Anexo Disciplinar – **suspensão por 30 (trinta) dias.**



JULGAMENTOS

SÉRIE B-2 ATLETAS

325 - Julio Cesar Ferreira, nº 09 – equipe Guarani – art. 5º, V – **2 PARTIDAS**

RURAL

ATLETAS

326 - Claudinei Ap. Rodrigues dos Reis, nº 09 – equipe Lagoinha – art. 5º, V - **2 PARTIDAS**

327 - Roberto Luis da Cruz, nº 21 – equipe Lagoinha – art. 5º, V - **2 PARTIDAS**

DIRIGENTES

328 - Valdomiro Paixão Leite Junior – diretor da equipe Lagoinha – art. 4º, VI e VII – **Advertência e suspensão por 60 (sessenta) dias de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato.**

TORNEIO INTEGRAÇÃO PLÍNIO DOS SANTOS

ATLETAS

329 - João Carlos de Oliveira Congo, nº 20 – Racibe Rezek – art. 5º, IV – **1 PARTIDA**

330 - Jhonatan Aparecido de Carvalho, nº 18 – Racibe Rezek – art. 5º, I – **1 PARTIDA**

DIRIGENTES

331 - Rogério Domingues – diretor da equipe Os Diferentes – art. 4º, VI - **Advertência**

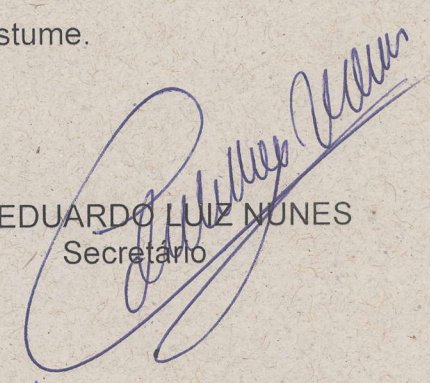
DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro


DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário